



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução Nº 28/2011 e alterações – Tribunal de Contas do Estado Paraná,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias realizadas com recursos de suas respectivas Secretarias, conforme segue:

JOEDER CARDOSO – Agente da Dengue – CPF: 080.276.839-39
TEOFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 855.274.409-00

Art. 2.º Os Responsáveis Técnicos acima mencionados observarão as normas constantes na Resolução 028/2011 e alterações, na Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/2000, Lei 13.019/2014 e alterações, quanto ao Acompanhamento, Fiscalização e emissão de relatórios das referidas transferências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

RH/FRB

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2606
De 18/03/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br